



CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade

Mensagem nº 65 /2017.



**Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis**
Paço Municipal "Antonio Thirion"

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

DATA: 08/11/2017

HORA: 16:27

Autoria: Prefeito Municipal

PROTÓCOLO Nº

01846/2017

Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito especial e autoriza o Poder Executivo proceder à aquisição amigável ou

Cordeirópolis, 08 de Novembro de 2017.

Senhor Presidente

Tenho a grata satisfação de submeter ao crivo abalizador dessa **Colenda Edilidade**, através de seus exponents **Legisladores Municipais**, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de crédito especial e autoriza o **Poder Executivo** a proceder aquisição amigável ou desapropriação de parte de terreno para comportar futuro equipamento público, equipamento urbano ou infraestrutura, localizado na Vila Santo Antonio, município e Comarca de Cordeirópolis-SP, conforme especifica.

O Projeto de Lei em testilha tem por objeto a aquisição de parte de terreno com área de **417,55 m²** (quatrocentos e dezessete metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), considerado de interesse do Município, para comportar futuro equipamento público, equipamento urbano ou infraestrutura, localizada na Vila Santo Antonio em Cordeirópolis SP.

É público e notório o crescimento que vem passando o **Demembramento Jafet e o Jardim Modolo** adjacentes a **Vila Santo Antonio**, por outro lado, nossa ação é justa, por ser um instrumento importante no crescimento viário ordenado do Município sendo muito importante para futura utilização de construção de prédios públicos, áreas verdes, abertura de ruas e demais usos públicos, que após minuciosos estudos da Secretária Municipal de Obras e Planejamento e Governo e Segurança, foi aprovado projeto que comprova que o Poder Executivo com esta medida visa o bem estar dos munícipes.

A presente propositura se faz necessária face a necessidade do **Poder Executivo Municipal**, obedecer fielmente ao que preceitua às disposições legais contidas na **Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC**, conforme referendado acima e para com toda acuidade recomendável fazer a aquisição ou desapropriação de parte de terreno para comportar futuro equipamento público, equipamento urbano ou infraestrutura, localizado na Vila Santo Antonio em Cordeirópolis SP.

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, estas são as razões que ostentamos em apresentar a presente propositura de Lei cuja matéria submetemos ao crivo abalizador dos eméritos senhores membros da **Câmara Municipal de Cordeirópolis**, que certamente saberão dar a devida atenção ao texto, aperfeiçoando-o, se assim julgar necessário.

continua



CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade

Mensagem nº 05 /2017



**Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis**
Paço Municipal "Antonio Thirion"

continuação

fls. 02

Para perfeito esclarecimento do assunto, segue em anexo copias do Laudo de Avaliação; Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.; e, Projeto de Desdobro.

O projeto de lei por si só, é auto-explicativo, contudo, colocamos nosso corpo técnico e jurídico à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa **Egrégia Casa**, estamos certos de que os **Nobres Vereadores** saberão reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Indispensável é, pois, Senhor **Presidente**, a convocação dos **Nobres Vereadores** para deliberarem sobre o **Projeto** com a urgência necessária, tudo de conformidade com os termos do "**caput**" do artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

Certo de que **Vossa Excelência** e demais pares dessa **Egrégia Casa Legislativa**, saberão aquilatar a importância do projeto em tela, ficamos no aguardo de sua judiciosa manifestação e aproveitamos para incrustar ao ensejo nossos sinceros protestos de singular estima, incomum consideração e nimio apreço.

Atenciosamente,

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador LAERTE LOURENÇO
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis



CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade



**Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis**
Paço Municipal "Antonio Thirion"

PROJETO DE LEI Nº 60, de 08 de Novembro de 2.017.

Dispõe sobre abertura de crédito especial e autoriza o Poder Executivo proceder à aquisição amigável ou desapropriação de parte de terreno para comportar futuro equipamento público, equipamento urbano ou infraestrutura, localizado na Vila Santo Antonio, município e Comarca de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, conforme especifica.

O **Prefeito do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** que a **Câmara Municipal de Cordeirópolis** decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o **Poder Executivo** autorizado a proceder à aquisição amigável ou desapropriação de terreno com benfeitorias, situado na Vila Santo Antonio, município e Comarca de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no perímetro urbano de Cordeirópolis, desta Comarca e 2ª Circunscrição, com área de **417,55 m²** (quatrocentos e dezessete metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), com as medidas, os limites e as confrontações que assim se descreve: inicia-se no **vértice 5** no alinhamento da Rua Sete de Setembro no encontro da divisa com Maria Angelina Gambaroto da Silva, distante **68,495** metros da Rua Aldo Gardezani, daí segue até o vértice no azimute de **14º59'04"** na extensão de **35,267** metros, confrontando com os prédios de nº 1.114 e 1.114 (fundos) da Rua Sete de Setembro de propriedade de **Maria Aparecida Gambaroto da Silva e Maria Ângela Gambaroto Denadai**, respectivamente; do **vértice 6** segue até o **vértice 8ª** no azimute de **14º59'04"** na extensão de **7,396** metros, confrontando com a Área Remanescente; do **vértice 8ª** segue até o **vértice 9** no azimute de **118º39'26"** na extensão de **10,443** metros, confrontando com a Rua Antonio Denadai; do **vértice 9** segue até o **vértice 10** no azimute de **195º11'42"**, na extensão de **40,219** metros, confrontando com o prédio nº 1.096 da Rua Sete de Setembro de propriedade de Antonio João Jardim; finalmente do **vértice 10** segue pelo alinhamento da Rua Sete de Setembro até o **vértice 5** (início da descrição), no azimute de **285º07'18"** na extensão de **10,000** metros, fechando o perímetro, cadastrado na Municipalidade, sob nº **01.02.071.0116.001**, tendo sido atribuído ao mesmo para o exercício de 2017, um valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) conforme prova o aviso emitido pela mesma; que consta pertencer a **PARTE IDEAL** correspondente a **6,25%** para **MARIA ANGELA GAMBAROTTO DENADAI**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada no município de Cordeirópolis/SP, **PARTE IDEAL** correspondente a **12,50%** para **MARIA APARECIDA GAMBAROTO DA SILVA**, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada no município de Cordeirópolis/SP, **PARTE IDEAL** correspondente a **12,50%** para **LUIZ ANTONIO GAMBAROTTO**, brasileiro, comerciante, casado pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **ANTONIA RAIMUNDO GAMBAROTTO**, brasileira, do lar, ambos residentes e domiciliados no município de Cordeirópolis/SP, **PARTE IDEAL**

continua



CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade
P.L. nº /2017



**Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis**
Paço Municipal "Antonio Thirion"

continuação

fls. 02

correspondente a **12,50%** para **LUCIA HELENA GAMBAROTO BOTIÃO**, brasileira, do lar, casada pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **ODÉCIO BOTIÃO**, brasileiro, aposentado, ambos residentes e domiciliados no município de Cordeirópolis-SP, **PARTE IDEAL** correspondente a **6,25%** para **AURORA APARECIDA MARTINEZ GAMBAROTTO**, brasileira, viúva, residente e domiciliada no município de Cordeirópolis/SP, **PARTE IDEAL** correspondente a **3,125%** para **LEANDRO LUIZ GAMBAROTTO**, brasileiro, solteiro, motorista, residente e domiciliado no município de Cordeirópolis/SP, **PARTE IDEAL** correspondente a **3,125%** para **DANILO HENRIQUE GAMBAROTTO**, brasileiro, solteiro, moto boy, residente e domiciliado no município de Cordeirópolis/SP, **PARTE IDEAL** correspondente a **12,50%** para **OLGA ELIZA GAMBAROTTO MARTINEZ**, brasileira, aposentada, casada pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **ANTONIO APARECIDO MARTINEZ**, brasileiro, aposentado, casado pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, ambos residentes e domiciliados no município de Cordeirópolis/SP, **PARTE IDEAL** de **12,50%** para **MARIA ELIZABETE GAMBAROTTO**, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal, residente e domiciliada no município de Cordeirópolis/SP, **PARTE IDEAL** de **12,50%** para **CARLOS ALBERTO GAMBAROTTO**, brasileiro, aposentado, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 21, livro 3, do Registro de Imóveis de Cordeirópolis/SP, com **SELMA REGINA BENEDITO**, brasileira, funcionária pública, ambos residentes e domiciliados no município de Cordeirópolis/SP, **PARTE IDEAL** correspondente a **2,08%** para **ROSANGELA CRISTINA DENADAI CORTE**, brasileira, do lar, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **DORIVAL CORTE**, brasileiro, industrial, ambos residentes e domiciliados no município de Araras/SP, **PARTE IDEAL** correspondente a **2,08%** para **ANTONIO MARCOS DENADAI**, brasileiro, solteiro, industrial, residente e domiciliado no município de Cordeirópolis/SP, **PARTE IDEAL** correspondente a **2,08%** para **MILENE REGINA DENADAI**, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada no município de Cordeirópolis/SP, para comportar futuro equipamento público, equipamento urbano ou infraestrutura, localizada na Vila Santo Antonio em Cordeirópolis SP, com as medidas, os limites e as confrontações que assim se descreve: inicia-se no **vértice 5** no alinhamento da Rua Sete de Setembro no encontro da divisa com Maria Angelina Gambaroto da Silva, distante **68,495** metros da Rua Aldo Gardezani, daí segue até o vértice no azimute de **14°59'04"** na extensão de **35,267** metros, confrontando com os prédios de nº 1.114 e 1.114 (fundos) da Rua Sete de Setembro de propriedade de **Maria Aparecida Gambaroto da Silva e Maria Ângela Gambaroto Denadai**, respectivamente; do **vértice 6** segue até o **vértice 8ª** no azimute de **14°59'04"** na extensão de **7,396** metros, confrontando com a Área Remanescente; do **vértice 8ª** segue até o **vértice 9** no azimute de **118°39'26"** na extensão de **10,443** metros, confrontando com a Rua Antonio Denadai; do **vértice 9** segue até o **vértice 10** no azimute de **195°11'42"**, na extensão de **40,219** metros, confrontando com o prédio nº 1.096 da Rua Sete de Setembro de propriedade de Antonio João Jardini; finalmente do **vértice 10** segue pelo alinhamento da Rua Sete de Setembro até o **vértice 5** (início da

continua



CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade
P.L. nº 12017



**Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis**
Paço Municipal "Antonio Thirion"

continuação

fls. 03

descrição), no azimute de **285°07'18"** na extensão de **10,000** metros, fechando o perímetro, Cadastro Municipal nº 01-02-041-0045-001 - matrícula nº 254, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, com área de **417,55 m²** (quatrocentos e dezessete metros quadrados e cinquenta e cinco décimos quadrados), localizada na Vila Santo Antonio, município e Comarca de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º - O terreno, de que trata o "**caput**" do artigo 1º desta Lei, é considerado de interesse do Município, para comportar futuro equipamento público, equipamento urbano ou infraestrutura, localizado na Vila Santo Antonio em Cordeirópolis SP.

Art. 3º - Para a aquisição do terreno, descrito no artigo 1º desta Lei, fica o **Poder Executivo** autorizado a abrir por Decreto crédito adicional especial no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para suprir a seguinte dotação:

Classificação				Valor
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	
04.01.	4.4.90.61	15.461.0442/1005	01	170.000,00
Total.....				170.000,00

Art. 4º - A cobertura do crédito especial, ora aberto, se dará por anulação no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), conforme as seguintes dotações abaixo:

Classificação				Valor
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	
09.01.	9.9.99.99	99.999.999/9999	01	170.000,00
Total.....				170.000,00

Art. 5º - Todas as despesas necessárias para a concretização dos objetivos desta Lei, inclusive com lavraturas de escrituras e outras pertinentes, correrão a conta do **Município de Cordeirópolis SP**.

Art. 6º - Para aquisição do imóvel mencionado nesta Lei, fica a **Prefeitura Municipal de Cordeirópolis** dispensada de promover o correspondente processo licitatório, nos termos do inciso X, do art. 24, da Lei 8666/93, com posteriores alterações.

continua



CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade
P.L. nº /2017



**Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis**
Paço Municipal "Antonio Thirion"

continuação

fls. 04

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos ____ de novembro de 2017; 119 do Distrito e 70 do município.



JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL COM BENFEITORIA

1.0 – INTERESSADO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas de nº. 44.660.272/0001-93

2.0 – OBJETIVO DO TRABALHO:

Determinar valores para fins de desapropriação de imóvel tipo lote sem benfeitorias

3.0 – DATA:

outubro de 2017

4.0 – RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Esteve aplicando os conhecimentos técnicos para esta avaliação o Eng^o Civil Alexandre Rogério Gaino – CREA 5060435411-D

5.0 – LOCAL E CARACTERÍSTICAS:

Prolongamento da Rua Antonio Denadai, referente ao Lote 03 da Quadra 01, situado na Vila Santo Antônio Lote que faz divisa com a Rua 7 de setembro. Cadastro imobiliário 01.02.041.0045-001 e matrícula 254 de Propriedade de Maria Aparecida Gambaroto da Silva e Maria Angela Gambaroto Denadai. O lote encontra-se em terreno plano, assistido na redondeza por servido de água, esgoto, coleta de lixo, acesso por rodovias suportada pela Concessionária Centrovias – SP 315 (Rodovia Washington Luís) identificada em vista aérea conforme a seguir:

Alexandre Rogério Gaino Engenheiro Civil

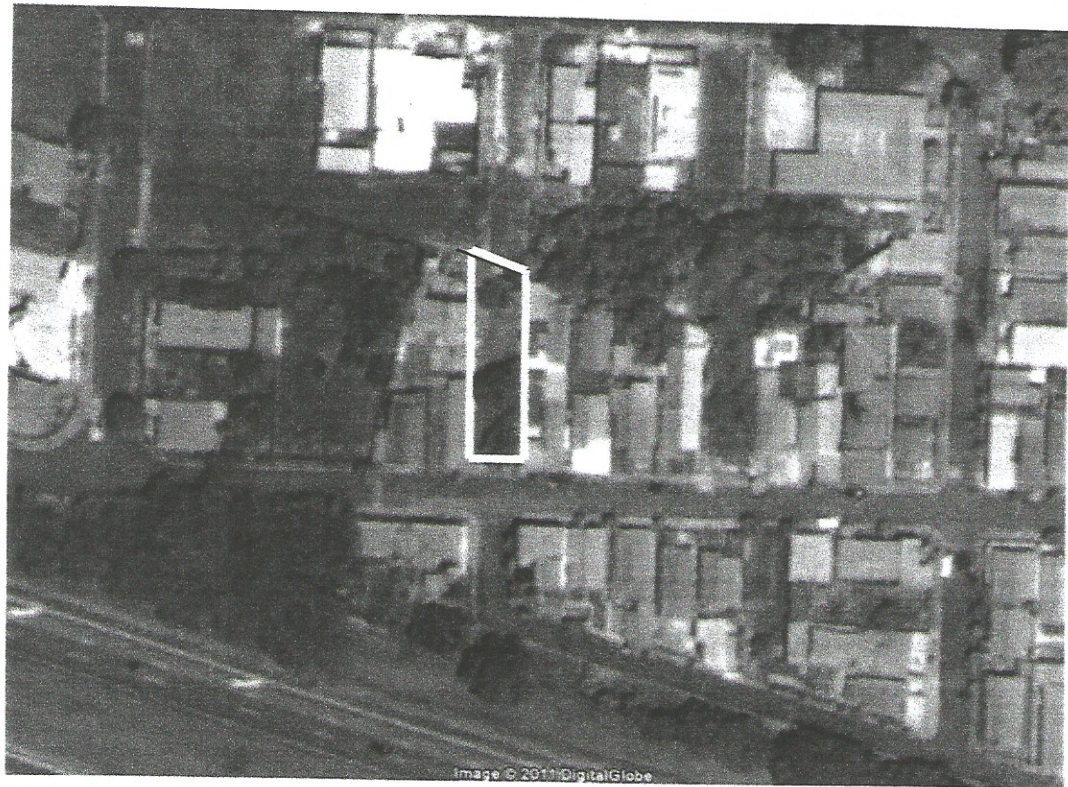
Rua Júlio Mesquita, 526 – Sala 52 – Centro – Araras/SP Tel.: (19) 3542 2357

pág. 1 de 9

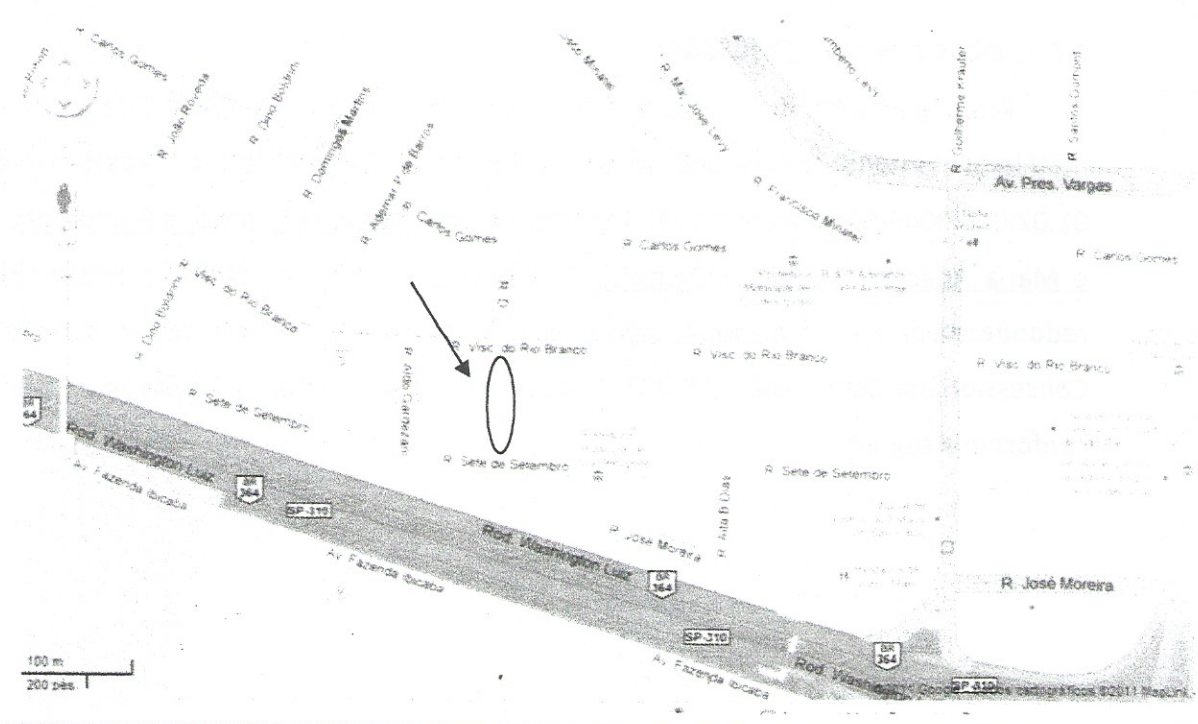
Email:contato@gelfus.com.br



Vista aérea:



Mapa do local:



Fotos do local





6.0 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Introdução

Um laudo é o resultado de uma vistoria ou de uma pesquisa: é um parecer emitido por um perito ou técnico na matéria que foi chamado a opinar sobre uma questão controversa ou que necessita ser conhecida em maior profundidade.

Assim sendo, a apresentação dos resultados dessa vistoria e pesquisa deve ser revista com apurado cuidado, de forma metódica, técnica e clara, a fim de que o laudo atinja o seu objetivo primordial, que é o de esclarecer amplamente a autoridade a quem é dirigida.

Os laudos também podem ser apresentados de forma sintética, com a utilização de formulários estudados e preparados previamente, de acordo com as necessidades técnicas do cliente.

As avaliações devem produzir valores que expressam as condições vigentes no mercado local, ou seja, representem o VALOR DE MERCADO.

Além de experiência profissional, o avaliador não pode deixar de observar as regras técnicas cabíveis em cada caso, e as recomendações das Normas Brasileiras de Avaliação de Imóveis Urbanos, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Procurou-se justificar as conclusões, fornecendo-se bases para o julgamento dos critérios empregados e dos elementos que pareceram indispensável à perfeita compreensão dos valores adotados, evitando-se a descrição e a fundamentação muito prolixas dos dados solicitados.

Sendo assim:

Avaliação é a determinação técnica de valor de um imóvel ou de um direito sobre o imóvel. Valor é a expressão monetária do bem, à data de referência da avaliação, numa situação em que as partes conhecedoras das possibilidades de seu uso e envolvidas em sua transação não estejam compelidas à negociação

Determinar o valor corresponde sempre aquele, num dado instante, é único, qualquer que seja a finalidade da avaliação. Esse valor é também ao preço que se definiria em um mercado de concorrência perfeita, caracterizados pelas seguintes premissas:

- homogeneidade dos bens levados a mercado;
- número elevado de compradores e vendedores, de tal sorte que não possam, individualmente ou em grupos, alterar o mercado;
- inexistência de influências externas;

- racionalidade dos participantes e conhecimento absoluto de todos sobre o bem, o mercado e as tendências deste.
- Perfeita modalidade de fatores e de participantes, oferecendo liquidez com liberdade plena de entrada e saída de mercado.

7.0 – PROCEDIMENTOS TÉCNICOS ADOTADOS:

Após diligências aos locais durante o período do contrato, tratamos a presente avaliação pelo Método Comparativo direto de dados de mercado para determinar os valores dos lotes conforme dispõe a NBR – 14653-2:2004 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas com nível de Rigor Normal.

8.0 – Considerações Técnicas

8.1 – Considerações para o Anexo 01 – Homogeneização de Valores para Lotes Urbanos

Para a avaliação será aplicado o Método Comparativo Direto, que consiste em determinar o valor do imóvel ou de suas partes construtivas obtido mediante comparação de dados de mercado relativo a outros de características similares, por tratamento técnico de seus atributos. Este método se presta, sobretudo, à avaliação de terrenos, nos quais os atributos podem ser tratados diretamente, a fim de homogeneizá-los e torná-los comparáveis.

Sendo assim avaliaremos o que diz que:

“Lote é a porção de terreno com frente para vias públicas ou particulares, em condições de ser aproveitada de imediato para fins urbanos”.

Fórmula usada:

$$\frac{1}{4} \quad \frac{1}{2} \quad \frac{1}{2}$$

$V_t = \text{\$m}^2 \times T_{m2} \times (F_e / F_r) \times (P_{max} / P_e) \times (I_a / I_p)$, sendo:

V_t = valor total

$\text{\$m}^2$ = custo metro quadrado

T_{m2} = total metros quadrados do lote

F_e = frente equivalente

F_r = Frente de referencia

P_{max} = Profundidade máxima

Pe = profundidade equivalente

la = Índice fiscal avaliado

lp = Índice fiscal pesquisado

É condição fundamental para aplicação deste método a existência de um conjunto de dados que possa ser tomado estatisticamente como amostra do mercado. Isto é, por este método, qualquer bem pode ser avaliado, desde que existam dados que possam ser considerados como uma amostra representativa para o mesmo. Suas fases de aplicação são: vistoria do bem avaliado; identificação das variáveis influentes; levantamento de dados de mercado e tratamento dos dados de valor.

8.2 – Detalhes das áreas a remanescer

Conforme croqui e detalhes fornecido pela Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, processo interno 0351/11 de 31/01/2011 segue:

Situação Atual (situação descrita na matrícula nº 254 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis – SP):

Terreno localizado na Quadra 01, no loteamento denominado Vila Santo Antônio, em Cordeirópolis – SP, com formato irregular, que tem início no vértice 5 no alinhamento da Rua Sete de Setembro no encontro da divisa com Maria Angelina Gambaroto da Silva, distante **68,495 metros** da Rua Aldo Gardezani, daí segue até o vértice 6 no azimute de **14°59'04"** na extensão de **35,267 metros**; do vértice 6 segue até o vértice 7 no azimute de **284°59'03"** na extensão de **13,251 metros**; do vértice 7 segue até o vértice 8 no azimute de **26°41'59"** na extensão de **10,325 metros**, confrontando do vértice 5 ao 8 com os prédios n.s. 1.114 e 1.114 (fundos) da Rua Sete de Setembro, de propriedade de Maria Aparecida Gambaroto da Silva e de Maria Ângela Gambaroto Denadai, respectivamente; do vértice 8 segue até o vértice 9 no azimute de **118°39'26"** na extensão de **21,923 metros**, confrontando com Ramarajopa Agro Industrial Ltda.; do vértice 9 segue até o vértice 10 no azimute de **195°11'42"**, na extensão de **40,219 metros**, confrontando com o prédio n. 1.096 da Rua Sete de Setembro de propriedade de Antonio João Jardim; finalmente do vértice 10 segue pelo alinhamento da Rua Sete de Setembro até o vértice 5 (início da descrição) no azimute de **285°07'18"** na extensão de 10,000 metros, abrangendo uma área de 525,805 metros quadrados e um perímetro de **130,985 metros**.

Área a Desapropriar:

Tem início no vértice 5 no alinhamento da Rua Sete de Setembro no encontro da divisa com Maria Angelina Gambaroto da Silva (de acordo com a Matrícula nº. 254 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis – SP), distante 68,495 metros da Rua Aldo Gardezani, daí segue até o vértice 6 no azimute de **14°59'04"** na extensão de **35,267 metros**, confrontando com propriedade de Maria Aparecida Gambaroto da Silva e Maria Ângela Gambaroto Denadai; do vértice 6 segue até o vértice **8A** no azimute **14°59'04"** na

extensão de **7,373 metros**, confrontando com a Área Remanescente; do vértice **8A** segue até o vértice **9** no azimute **118°39'26"** na extensão de **10,427 metros**, confrontando com a Rua Antônio Denadai; do vértice **9** segue até o vértice **10** no azimute de **195°11'42"**, na extensão de **40,129 metros**, confrontando com o prédio n. 1.096 na Rua Sete de Setembro de propriedade de Antonio João Jardini; finalmente do vértice **10** segue pelo alinhamento da Rua Sete de Setembro até o vértice **5** (início da descrição) no azimute de **285°07'18"** na extensão de **10,000 metros**, abrangendo uma área de **417,55 metros quadrados** e um perímetro de **103,32 metros**.

Área Remanescente:

Tem início no vértice **6** e segue até o vértice **7** no azimute **284°59'03"** na extensão de **13,251 metros**; do vértice **7** segue até o vértice **8** no azimute de **26°41'59"** na extensão de **10,325 metros** confrontando do vértice **6** ao **8** com os prédios n.s. 1.114 e 1.114 (fundos) da Rua Sete de Setembro, de propriedade de Maria Aparecida Gambaroto da Silva e de Maria Ângela Gambaroto Denadai; do vértice **8** segue até o vértice **8A** no azimute **118°39'26"** na extensão de **11.493 metros**, confrontando com Ramarajopa Agro Industrial Ltda.; do vértice **8A** segue até o vértice **6** no azimute de **14°59'04"** na extensão de **7,373 metros**, abrangendo uma área de **108,18 metros**

8.3 – Considerações para o Anexo 02

Calculo do valor do lote

9.0 – CONCLUSÃO

Concluimos que os valores desta avaliação de lote com 417,55 metros quadrados na data de outubro de 2017 é de :

R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e tres mil reais)

10.0 – ENCERRAMENTO

Segue o laudo, em uma via, todo rubricado no anverso e assinado esta pagina, com total de páginas de 14 , sendo 09 deste laudo, 4 páginas do anexo 01, 01 páginas do anexo 02.



Alexandre Rogério Gaino

Engenheiro Civil – CREA 5060435411/D

11.0 - Bibliografia

Manual de Avaliação e Perícias em Imóveis Urbanos

Autor: José Fiker

Fundamentos de Avaliações Patrimoniais e Perícias de Engenharia

Autor: Marcelo Correa Mendonça e outros.

Engenharia de Avaliações

Autor: Rubens Alves Dantas

Princípios de Engenharia de Avaliações

Autor: Eng^o Alberto Lélío Moreira

Engenharia Legal e de Avaliações

Autor: Sérgio Antonio Abunahman

ANEXO 01

PESQUISAS E HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES PARA LOTES

160,66

ELEMENTO DE PESQUISA - ITEM 1

Preço ofertado:	R\$ 100.000,00	Topografia:	Terreno plano
Data transação:	-	Consistência:	Seca
Local:	Cordeirópolis/SP	Zona:	Urbana
Lote:	-	Coleta de lixo:	Sim
Quadra:	-	Sistema viário:	Sim
Ofertante:	Imobiliária Viva Real	Rede de água:	Sim
	Tel.: 19 3452-1217	Rede de esgoto:	Sim
Bairro:	Jardim Cascalho	Telefone:	Sim
Imóvel tipo:	Lote baldio	Transporte coletivo:	Sim
I.C.:	1736		
Testada:	10,00 m	<p align="center">Homogeneizando valores para o lote aplicando a fórmula:</p> $Vt = \$m2 \times Tm2 \times (Fe / Fr) \times (Pmax / Pe) \times (Ia / Ip)$ <p>Vt = valor total \$m2 = custo metro quadrado Tm2 = total metros quadrados do lote Fe = frente equivalente Fr = Frente de referência Pmáx = Profundidade máxima Pe = Profundidade equivalente Ia = Índice fiscal avaliado Ip = Índice fiscal pesquisado</p>	
Profundidade:	20,00 m		
Metros quadrados lote:	200,00 m2		
Índice fiscal:	160,66		
Condições de pagamento:	à vista		
Esquina:	sim		
Vendido:	não		
Correção de venda:	R\$ 100.000,00		
Fe(frente equivalente):	10,00		
Fr(frente referência):	12,00		
Pf(profundidade mínima):	25,00		
Pe(profundidade equivalente):	20,00		
Pmáx(profundidade máxima):	40,00		
ELEMENTO DE PESQUISA - ITEM 1		PREÇO / M2	R\$
			370,04

ELEMENTO DE PESQUISA - ITEM 2

Preço ofertado:	R\$ 450.000,00	Topografia:	Terreno plano
Data transação:	-	Consistência:	Seca
Local:	Cordeirópolis/SP	Zona:	Urbana
Lote:	-	Coleta de lixo:	Sim
Quadra:	-	Sistema viário:	Sim
Ofertante:	Imobiliária Viva Real	Rede de água:	Sim
	Tel.: 19 3452-1217	Rede de esgoto:	Sim
Bairro:	Jardim Cascalho	Telefone:	Sim
Imóvel tipo:	Lote baldio	Transporte coletivo:	Sim
I.C.:	-		
Testada:	20,00 m	<p align="center">Homogeneizando valores para o lote aplicando a fórmula:</p> $Vt = \$m2 \times Tm2 \times (Fe / Fr) \times (Pmax / Pe) \times (Ia / Ip)$ <p>Vt = valor total \$m2 = custo metro quadrado Tm2 = total metros quadrados do lote Fe = frente equivalente Fr = Frente de referência Pmáx = Profundidade máxima Pe = Profundidade equivalente Ia = Índice fiscal avaliado Ip = Índice fiscal pesquisado</p>	
Profundidade:	45,00 m		
Metros quadrados lote:	900,00 m2		
Índice fiscal:	160,66		
Condições de pagamento:	à vista		
Esquina:	Não		
Vendido:	SIM		
Correção de venda:	R\$ 450.000,00		
Fe(frente equivalente):	20,00		
Fr(frente referência):	12,00		
Pf(profundidade mínima):	25,00		
Pe(profundidade equivalente):	45,00		
Pmáx(profundidade máxima):	40,00		
ELEMENTO DE PESQUISA - ITEM 2		PREÇO / M2	R\$
			466,75

ANEXO 01

PESQUISAS E HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES PARA LOTES

160,66

ELEMENTO DE PESQUISA - ITEM 5

Preço ofertado:	R\$ 120.000,00	Topografia:	Terreno plano	
Data transação:	-	Consistência:	Seca	
Local:	Cordeirópolis/SP	Zona:	Urbana	
Lote:	-	Coleta de lixo:	Sim	
Quadra:	-	Sistema viário:	Sim	
Ofertante:	Imobiliária Viva Real Tel.: 19 3452-1217	Rede de água:	Sim	
Bairro:	Jardim Jafet	Rede de esgoto:	Sim	
Imóvel tipo:	Lote baldio	Telefone:	Sim	
I.C.:	-	Transporte coletivo:	Sim	
Testada:	10,00 m	<p align="center">Homogeneizando valores para o lote aplicando a fórmula:</p> $Vt = \$m2 \times Tm2 \times (Fe / Fr) \times (Pmax / Pe) \times (Ia / Ip)$ <p>Vt = valor total \$m2 = custo metro quadrado Tm2 = total metros quadrados do lote Fe = frente equivalente Fr = Frente de referência Pmáx = Profundidade máxima Pe = Profundidade equivalente Ia = Índice fiscal avaliado Ip = Índice fiscal pesquisado</p>		
Profundidade:	25,00 m			
Metros quadrados lote:	250,00 m2			
Índice fiscal:	160,66			
Condições de pagamento:	à vista			
Esquina:	Não			
Vendido:	Não			
Correção de venda:	R\$ 108.000,00			
Fe(frente equivalente):	10,00			
Fr(frente referência):	12,00			
Pf(profundidade mínima):	25,00	1/4	1/2	1/2
Pe(profundidade equivalente):	25,00			
Pmáx(profundidade máxima):	40,00			
ELEMENTO DE PESQUISA - ITEM 5		PREÇO / M2	R\$	357,45

ELEMENTO DE PESQUISA - ITEM 6

Preço ofertado:	R\$ 145.000,00	Topografia:	Terreno plano	
Data transação:	-	Consistência:	Seca	
Local:	Cordeirópolis/SP	Zona:	Urbana	
Lote:	-	Coleta de lixo:	Sim	
Quadra:	-	Sistema viário:	Sim	
Ofertante:	Imobiliária Viva Real Tel.: 19 3452-1217	Rede de água:	Sim	
Bairro:	Jardim Jafet	Rede de esgoto:	Sim	
Imóvel tipo:	Lote baldio	Telefone:	Sim	
I.C.:	-	Transporte coletivo:	Sim	
Testada:	10,00 m	<p align="center">Homogeneizando valores para o lote aplicando a fórmula:</p> $Vt = \$m2 \times Tm2 \times (Fe / Fr) \times (Pmax / Pe) \times (Ia / Ip)$ <p>Vt = valor total \$m2 = custo metro quadrado Tm2 = total metros quadrados do lote Fe = frente equivalente Fr = Frente de referência Pmáx = Profundidade máxima Pe = Profundidade equivalente Ia = Índice fiscal avaliado Ip = Índice fiscal pesquisado</p>		
Profundidade:	25,00 m			
Metros quadrados lote:	250,00 m2			
Índice fiscal:	160,66			
Condições de pagamento:	à vista			
Esquina:	Não			
Vendido:	Não			
Correção de venda:	R\$ 130.500,00			
Fe(frente equivalente):	10,00			
Fr(frente referência):	12,00			
Pf(profundidade mínima):	25,00	1/4	1/2	1/2
Pe(profundidade equivalente):	25,00			
Pmáx(profundidade máxima):	40,00			
ELEMENTO DE PESQUISA - ITEM 6		PREÇO / M2	R\$	431,92

ANEXO 01

PESQUISAS E HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES PARA LOTES

160,66

ELEMENTO DE PESQUISA - ITEM 3				
Preço ofertado:	R\$ 500.000,00	Topografia:	Terreno plano	
Data transação:	-	Consistência:	Seca	
Local:	Cordeirópolis/SP	Zona:	Urbana	
Lote:	-	Coleta de lixo:	Sim	
Quadra:	-	Sistema viário:	Sim	
Ofertante:	Imobiliária Viva Real Tel.: 19 3452-1217	Rede de água:	Sim	
Bairro:	Jardim Cascalho	Rede de esgoto:	Sim	
Imóvel tipo:	Lote baldio	Telefone:	Sim	
I.C.:	-	Transporte coletivo:	Sim	
Testada:	20,00 m	Homogeneizando valores para o lote aplicando a fórmula: $Vt = \$m2 \times Tm2 \times (Fe / Fr) \times (Pmax / Pe) \times (la / lp)$ 1/4 1/2 1/2 Vt = valor total \$m2 = custo metro quadrado Tm2 = total metros quadrados do lote Fe = frente equivalente Fr = Frente de referência Pmáx = Profundidade máxima Pe = Profundidade equivalente la = Índice fiscal avaliado lp = Índice fiscal pesquisado		
Profundidade:	33,25 m			
Metros quadrados lote:	665,00 m2			
Índice fiscal:	160,66			
Condições de pagamento:	à vista			
Esquina:	Não			
Vendido:	Não			
Correção de venda:	R\$ 450.000,00			
Fe(frente equivalente):				
Fr(frente referência):	20,00			
Pf(profundidade mínima):	12,00			
Pe(profundidade equivalente):	25,00			
Pmáx(profundidade máxima):	33,25			
	40,00			
ELEMENTO DE PESQUISA - ITEM 3		PREÇO / M2	R\$	542,99

ELEMENTO DE PESQUISA - ITEM 4				
Preço ofertado:	R\$ 140.000,00	Topografia:	Terreno plano	
Data transação:	-	Consistência:	Seca	
Local:	Cordeirópolis/SP	Zona:	Urbana	
Lote:	-	Coleta de lixo:	Sim	
Quadra:	-	Sistema viário:	Sim	
Ofertante:	Imobiliária Viva Real Tel.: 19 3452-1217	Rede de água:	Sim	
Bairro:	Centro	Rede de esgoto:	Sim	
Imóvel tipo:	Lote baldio	Telefone:	Sim	
I.C.:	-	Transporte coletivo:	Sim	
Testada:	10,00 m	Homogeneizando valores para o lote aplicando a fórmula: $Vt = \$m2 \times Tm2 \times (Fe / Fr) \times (Pmax / Pe) \times (la / lp)$ 1/4 1/2 1/2 Vt = valor total \$m2 = custo metro quadrado Tm2 = total metros quadrados do lote Fe = frente equivalente Fr = Frente de referência Pmáx = Profundidade máxima Pe = Profundidade equivalente la = Índice fiscal avaliado lp = Índice fiscal pesquisado		
Profundidade:	25,00 m			
Metros quadrados lote:	250,00 m2			
Índice fiscal:	160,66			
Condições de pagamento:	à vista			
Esquina:	Não			
Vendido:	SIM			
Correção de venda:	R\$ 140.000,00			
Fe(frente equivalente):				
Fr(frente referência):	10,00			
Pf(profundidade mínima):	12,00			
Pe(profundidade equivalente):	25,00			
Pmáx(profundidade máxima):	25,00			
	40,00			
ELEMENTO DE PESQUISA - ITEM 4		PREÇO / M2	R\$	463,37

J

ANEXO 01

PESQUISAS E HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES PARA LOTES

160,66

ELEMENTO DE PESQUISA - ITEM 5

Preço ofertado:	R\$ 120.000,00	Topografia:	Terreno plano	
Data transação:	-	Consistência:	Seca	
Local:	Cordeirópolis/SP	Zona:	Urbana	
Lote:	-	Coleta de lixo:	Sim	
Quadra:	-	Sistema viário:	Sim	
Ofertante:	Imobiliária Viva Real Tel.: 19 3452-1217	Rede de água:	Sim	
Bairro:	Jardim Jafet	Rede de esgoto:	Sim	
Imóvel tipo:	Lote baldio	Telefone:	Sim	
I.C.:	-	Transporte coletivo:	Sim	
Testada:	10,00 m	<p align="center">Homogeneizando valores para o lote aplicando a fórmula:</p> $Vt = \$m2 \times Tm2 \times (Fe / Fr) \times (Pmax / Pe) \times (Ia / Ip)$ <p>Vt = valor total \$m2 = custo metro quadrado Tm2 = total metros quadrados do lote Fe = frente equivalente Fr = Frente de referência Pmáx = Profundidade máxima Pe = Profundidade equivalente Ia = Índice fiscal avaliado Ip = Índice fiscal pesquisado</p>		
Profundidade:	25,00 m			
Metros quadrados lote:	250,00 m ²			
Índice fiscal:	160,66			
Condições de pagamento:	à vista			
Esquina:	Não			
Vendido:	Não			
Correção de venda:	R\$ 108.000,00			
Fe(frente equivalente):	10,00			
Fr(frente referência):	12,00			
Pf(profundidade mínima):	25,00			
Pe(profundidade equivalente):	25,00			
Pmáx(profundidade máxima):	40,00			
ELEMENTO DE PESQUISA - ITEM 5		PREÇO / M2	R\$	357,45

ELEMENTO DE PESQUISA - ITEM 6

Preço ofertado:	R\$ 145.000,00	Topografia:	Terreno plano	
Data transação:	-	Consistência:	Seca	
Local:	Cordeirópolis/SP	Zona:	Urbana	
Lote:	-	Coleta de lixo:	Sim	
Quadra:	-	Sistema viário:	Sim	
Ofertante:	Imobiliária Viva Real Tel.: 19 3452-1217	Rede de água:	Sim	
Bairro:	Jardim Jafet	Rede de esgoto:	Sim	
Imóvel tipo:	Lote baldio	Telefone:	Sim	
I.C.:	-	Transporte coletivo:	Sim	
Testada:	10,00 m	<p align="center">Homogeneizando valores para o lote aplicando a fórmula:</p> $Vt = \$m2 \times Tm2 \times (Fe / Fr) \times (Pmax / Pe) \times (Ia / Ip)$ <p>Vt = valor total \$m2 = custo metro quadrado Tm2 = total metros quadrados do lote Fe = frente equivalente Fr = Frente de referência Pmáx = Profundidade máxima Pe = Profundidade equivalente Ia = Índice fiscal avaliado Ip = Índice fiscal pesquisado</p>		
Profundidade:	25,00 m			
Metros quadrados lote:	250,00 m ²			
Índice fiscal:	160,66			
Condições de pagamento:	à vista			
Esquina:	Não			
Vendido:	Não			
Correção de venda:	R\$ 130.500,00			
Fe(frente equivalente):	10,00			
Fr(frente referência):	12,00			
Pf(profundidade mínima):	25,00			
Pe(profundidade equivalente):	25,00			
Pmáx(profundidade máxima):	40,00			
ELEMENTO DE PESQUISA - ITEM 6		PREÇO / M2	R\$	431,92

ANEXO 01**PESQUISAS E HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES PARA LOTES**

160,66

ELEMENTO DE PESQUISA - ITEM 1	R\$	370,04
ELEMENTO DE PESQUISA - ITEM 2	R\$	466,75
ELEMENTO DE PESQUISA - ITEM 3	R\$	542,99
ELEMENTO DE PESQUISA - ITEM 4	R\$	463,37
ELEMENTO DE PESQUISA - ITEM 5	R\$	357,45
ELEMENTO DE PESQUISA - ITEM 6	R\$	431,92
	R\$	438,75

MÉDIA	R\$	438,75
Limite superior + 30%	R\$	570,38
Limite inferior - 30%	R\$	307,13

LEVANTAMENTO DE DADOS PARA DESAPROPRIAÇÃO

ANEXO 02

Proprietário:	Maria Ap. Gambarato e outra
Local:	Cordeirópolis
Número:	-
Bairro:	Centro
Imóvel tipo:	
Padrão:	lote baldio
Índice fiscal:	160,66

Características Físicas	
Cobertura:	
Pisos:	pedrisco
Paredes:	
Forros:	
Revestimento:	
Esquadrias:	
Pintura:	
Inst Hidráulicas:	
Inst Elétricas:	

Estado da edificação (depreciação)	
Ref - G	Necessitando de reparos importantes
Vida referencial	60
Idade aparente	10
% da vida referência	16,7%
Valor residual @	20,0%
Coef Ross Heidecke (K)	

Homogeneização valores para o lote			
Valor metro quadrado avaliado	R\$	438,75	
Índice fiscal da pesquisa de mercado	R\$	160,66	
Índice fiscal do avaliado	R\$	160,66	
Desvalorização Topográfica	R\$	1,00	
Valor m2 lote corrigido	R\$	438,75	

Determinação do Foc - fator de obsolescência e conservação	
$Foc = R + K * (1-R)$	
Foc=	

Índice PINI preço por m2 de construção equivalente (P)

Valor da benfeitoria depreciada	=	P * Foc * área construída
Valor da benfeitoria depreciada	=	R\$ -

Valor do terreno	=	Preço m2 * área total
Valor do terreno	=	R\$ 183.162,33

Valor benfeitoria + lote	=	preço do imóvel + preço do lote
Valor benfeitoria + lote	=	R\$ 183.162,33

Resultado do Imóvel

Proprietário:	Maria Ap. Gambarato e outra
Local:	Cordeirópolis
Número:	-
I.C.	01.02.041.0045-001
Lote:	-
Quadra:	-

Lote	-
Quadra	-
I.C.	01.02.041.0045-001
Testada	10,00 m
Profundidade	35,00 m
Metros quadrados lote	417,46 m2
Estimado m2 construído	x Sim
M2 construído	m2
Esquina	Sim
Topografia: Em declive até 4%	
Consistência: Seca	
Zona: Residências de padrão médio/comércio	
Abastecidos de :	
Pavimentação	Sim
Coleta de lixo	Sim
Sistema viário	Sim
Rede de água	Sim
Rede de esgoto	Sim
Telefone	Sim
Transporte coletivo	Sim
fe(frente equivalente)	11,93
fr(frente referência)	
pf(profundidade mínima)	
pe(profundidade equivalente)	
pmi	

M2 a desapropriar do lote	417,46
M2 a desapropriar da construção	0,00
Resultado	R\$ 183.162,33
Arredondando	R\$ 183.000,00

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERALmatrícula
254ficha
01**Registro de Imóveis e Anexos de**
CORDEIRÓPOLIS

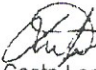
IMÓVEL: Terreno localizado na quadra 01, no loteamento denominado Vila Santo Antonio, em Cordeirópolis-SP, com formato irregular, que tem início no vértice 5 no alinhamento da Rua Sete de Setembro no encontro da divisa com Maria Angelina Gambaroto da Silva, distante 68,495 metros da Rua Aldo Gardezani, daí segue até o vértice 6 no azimute de 14°59'04" na extensão de 35,267 metros; do vértice 6 segue até o vértice 7 no azimute de 284°59'03" na extensão de 13,251 metros; do vértice 7 segue até o vértice 8 no azimute de 26°41'59" na extensão de 10,325 metros, confrontando do vértice 5 ao 8 com os prédios n.s. 1.114 e 1.114 (fundos) da Rua Sete de Setembro de propriedade de Maria Aparecida Gambaroto da Silva e de Maria Ângela Gambaroto Denadai, respectivamente; do vértice 8 segue até o vértice 9 no azimute de 118°39'26" na extensão de 21,923 metros, confrontando com Ramarajopa Agro Industrial Ltda; do vértice 9 segue até o vértice 10 no azimute de 195°11'42", na extensão de 40,219 metros, confrontando com o prédio n. 1.096 da Rua Sete de Setembro de propriedade de Antonio João Jardim; finalmente do vértice 10 segue pelo alinhamento da Rua Sete de Setembro até o vértice 5 (início da descrição), no azimute de 285°07'18" na extensão de 10,000 metros, abrangendo uma área de 525,805 metros quadrados e um perímetro de 130,985 metros.

Cadastro Municipal: 01-02-041-0045-001.

PROPRIETÁRIOS: **ANTONIO GAMBAROTO**, funcionário público, RG nº 4.286.165-2-SSP/SP, CPF/MF nº 153.271.838-15, casado pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, com **ANA VITÓRIA SPAGNOL GAMBAROTO**, do lar, RG nº 23.862.320-1-SSP/SP, CPF/MF nº 110.193.428-03, brasileiros, residentes e domiciliados em Cordeirópolis-SP.

REGISTRO ANTERIOR: M. 58.658, em 24 de março de 2008, do 2º Registro de Imóveis de Limiera-SP.
Cordeirópolis, 21 de setembro de 2010.

Oficial Substituto


Laercio Costa Lopes Jardim

R.01: Em 21 de setembro de 2010.

FORMAL DE PARTILHA

Conforme formal de partilha expedido em 20 de maio de 2010, pelo Juízo de Direito da Comarca de Cordeirópolis-SP, extraído dos autos de inventário, processo nº 220/2001, dos bens deixados pelo falecimento de ANTONIO GAMBAROTO e ANA VITÓRIA SPAGNOL GAMBAROTO, ocorrido em 08/06/1988 e 08/08/1999, respectivamente, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 30.571,44 foi partilhado para **MARIA ANGELA GAMBAROTTO DENADAI**, brasileira, viúva, do lar, RG nº 23.622.266-SSP/SP, CPF/MF nº 117.872.138-89, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 1124, em Cordeirópolis-SP, **parte ideal correspondente a 6,25%**; **MARIA APARECIDA GAMBAROTO DA SILVA**, brasileira, viúva, aposentada, RG nº 21.796.886-SSP/SP, CPF/MF nº 115.431.158-96, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 1124, em Cordeirópolis-SP, **parte ideal correspondente a 12,50%**; **LUIZ ANTONIO GAMBAROTTO**, comerciante, RG nº 3.617.545-SSP/SP, CPF/MF nº 288.774.388-00, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **ANTONIA RAIMUNDO GAMBAROTTO**, do lar, RG nº 15.931.690-SSP/SP, CPF/MF nº 136.056.938-30, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Sete de Setembro, nº 1124, em Cordeirópolis-SP, **parte ideal correspondente a 12,50%**; **LUCIA HELENA GAMBAROTO BOTIÃO**, do lar, RG nº 21.500.149-SSP/SP, CPF/MF nº 647.171.358-49, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **ODÉCIO BOTIÃO**, aposentado, RG nº 3.809.443-5-SSP/SP, CPF/MF nº 121.020.598-04,

(continua no verso)

Prot.: 2068 - Mat.
254

matrícula

254


ficha

01

verso

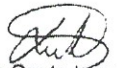
brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Sete de Setembro, nº 1124, em Cordeirópolis-SP, **parte ideal correspondente a 12,50%**; **JOSÉ CARLOS GAMBAROTTO**, industrial, RG nº 15.780.374-SSP/SP, CPF/MF nº 847.937.248-88, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 22, livro 3, do Registro de Imóveis de Cordeirópolis-SP, com **AURORA APARECIDA MARTINEZ**, industrial, RG nº 23.662.267-5-SSP/SP, CPF/MF nº 049.709.488-60, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Sete de Setembro, nº 1124, em Cordeirópolis-SP, **parte ideal correspondente a 12,50%**; **OLGA ELIZA GAMBAROTTO MARTINEZ**, bancária, RG nº 6.814.368-SSP/SP, CPF/MF nº 820.859.438-53, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **ANTONIO APARECIDO MARTINEZ**, funcionário público municipal, RG nº 4.747.497-SSP/SP, CPF/MF nº 717.000.488-72, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Manoel Pereira da Silva, nº 402, em Cordeirópolis-SP, **parte ideal correspondente a 12,50%**; **MARIA ELIZABETE GAMBAROTTO**, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal, RG nº 9.678.265-SSP/SP, CPF/MF nº 112.109.528-31, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 1124, em Cordeirópolis-SP, **parte ideal correspondente a 12,50%**; **CARLOS ALBERTO GAMBAROTTO**, industrial, RG nº 13.653.585-SSP/SP, CPF/MF nº 028.031.218-08, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 21, livro 3, do Registro de Imóveis de Cordeirópolis-SP, com **SELMA REGINA BENEDITO**, funcionária pública, RG nº 18.894.309-SSP/SP, CPF/MF nº 088.106.208-10, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Sete de Setembro, nº 1124, em Cordeirópolis-SP, **parte ideal correspondente a 12,50%**; **ROSANGELA CRISTINA DENADA CORTE**, do lar, RG nº 15.435.647-SSP/SP, CPF/MF nº 057.359.298-52, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **DORIVAL CORTE**, industrial, RG nº 14.096.247-SSP/SP, CPF/MF nº 033.930.918-08, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Vicente Ferreira Santos, nº 425, em Araras-SP, **parte ideal correspondente a 2,08%**; **ANTONIO MARCOS DENADA**, brasileiro, solteiro, industrial, RG nº 25.073.454-0-SSP/SP, CPF/MF nº 171.559.058-95, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 1124, em Cordeirópolis-SP, **parte ideal correspondente a 2,08%** e **MILENE REGINA DENADA**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 32.280.579-SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 1124, em Cordeirópolis-SP, **parte ideal correspondente a 2,08%**. (Protocolo nº 2.127 de 27/08/2010).

Oficial Substituto


 Laercio Costa Lopes Jardim
AV.02: Em 22 de junho de 2012.**NOME**

Por escritura referida no R.03, foi autorizada a presente para constar o nome correto de **AURORA APARECIDA MARTINEZ GAMBAROTTO**, conforme certidão de casamento expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Cordeirópolis-SP, extraída do livro B-03, fls. 238, nº 573.

Oficial Substituto


 Laercio Costa Lopes Jardim
R.03: Em 22 de junho de 2012.**PARTILHA**

(continua na ficha 02)

Prot.: 2068 - Mat.
254
 1.326
 Oficial d
 e Ane
 Bus 7 de 9
 C
 C



LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
254

ficha
02

Registro de Imóveis e Anexos de
C O R D E I R Ó P O L I S

Por escritura de inventário e partilha lavrada em 13 de abril de 2012, livro 107, páginas 158/166, no Tabelião de Notas de Cordeirópolis-SP, referente ao espólio de JOSÉ CARLOS GAMBAROTTO, falecido em 30 de junho de 2004, parte ideal correspondente a 12,50% do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 3.443,52, foi partilhado para **AURORA APARECIDA MARTINEZ GAMBAROTTO**, viúva, já qualificada, parte ideal correspondente a 6,25%; **LEANDRO LUIZ GAMBAROTTO**, brasileiro, solteiro, motorista, RG nº 32.280.578-8-SSP/SP, CPF/MF nº 297.231.708-41, parte ideal correspondente a 3,125% e **DANILO HENRIQUE GAMBAROTTO**, brasileiro, solteiro, moto-boy, RG nº 40.777.948-SSP/SP, CPF/MF nº 348.823.158-03, parte ideal correspondente a 3,125%, todos residentes e domiciliados na Rua Pedro Luiz Ortolan, nº 169, em Cordeirópolis-SP. (Protocolo nº 7.269 de 30/05/2012).

Oficial Substituto

Laercio Costa Lopes Jardim

OFICIAL DE REGISTROS DE IMOVEIS
CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da referida matrícula, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73.
Cordeirópolis-SP, 20 de março de 2015.
Laercio Costa Lopes Jardim
Oficial Substituto

Ao Oficial...:R\$	25,37
Ao Estado...:R\$	7,21
Ao Ipeesp...:R\$	5,34
Ao Sinereg...:R\$	1,34
Ao T.J...:R\$	1,34
Ao ISS...:R\$	0,76
TOTAL	:R\$ 41,36
PROCOLO Nº.	2068
Recolhidos por guia	

8/0001-33

Registro de Imóveis
Cordeirópolis
Rua nº 143 Centro
13490-000
Cordeirópolis SP

Prot.: 2068 - Mat.
254

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

14791-8-AA 0002351

14791-8-002001-03 1002-1214



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230172565942

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE SOARES RUBIN

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2606216563

Registro: 5060495534-SP

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

CPF/CNPJ: 44.660.272/0001-93

Endereço: Praça FRANCISCO ORLANDO STOCCO

Nº: 35

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Cordeirópolis

UF: SP

CEP: 13490-000

Contrato:

Celebrado em: 02/10/2017

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 1,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO - MATR. 254

Nº:

Complemento: FDO RUA ANTONIO DE NADAI (Q01)

Bairro: VILA SANTO ANTONIO

Cidade: Cordeirópolis

UF: SP

CEP: 13490-000

Data de início: 02/10/2017

Previsão de Término: 29/12/2017

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Infraestrutura

Código:

Proprietário: Maria Angela Gambarotto Denadai e outros

CPF/CNPJ: 117.872.138-89

4. Atividade Técnica

Quantidade

Unidade

Execução

			Quantidade	Unidade
1	Projeto	Desdobro de Lote	525,80500	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto de Desdobro de Lote, situação atual: área 525,805 m2, situação pretendida: área remanescente 108,255 m2 e área a ser desapropriada 417,55 m2

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

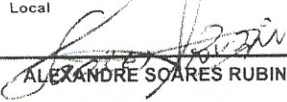
7. Entidade de Classe

47 - RIO CLARO - ASSOCIAÇÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA E GEOLOGIA DE RIO CLARO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data


ALEXANDRE SOARES RUBIN - CPF: 257.837.168-71

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - CPF/CNPJ: 44.660.272/0001-93

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11



Valor ART R\$ 81,53

Registrada em: 04/10/2017

Valor Pago R\$ 81,53

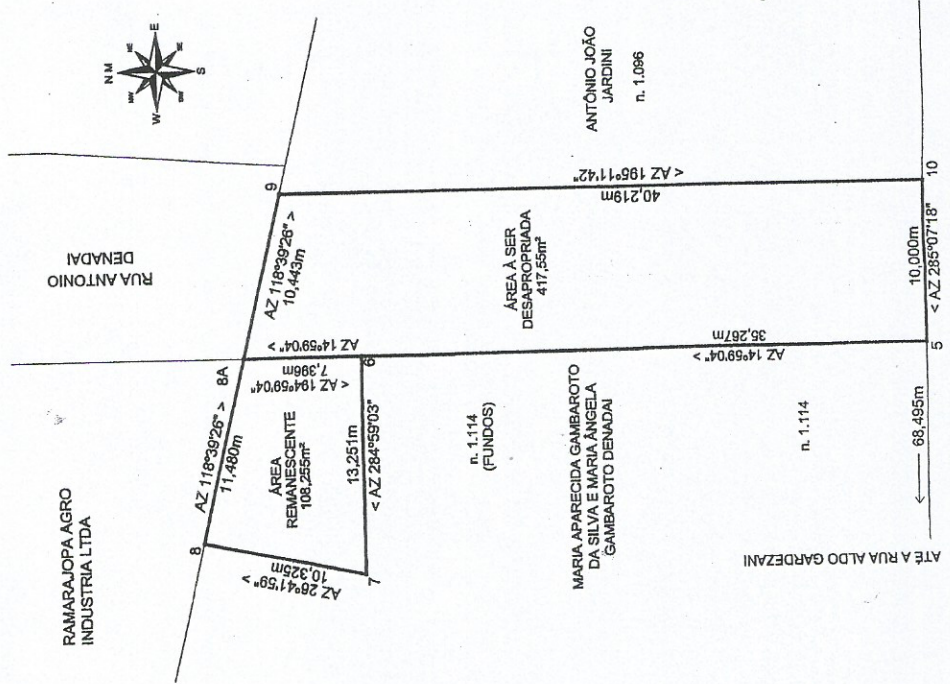
Nosso Número: 28027230172565942

Versão do sistema

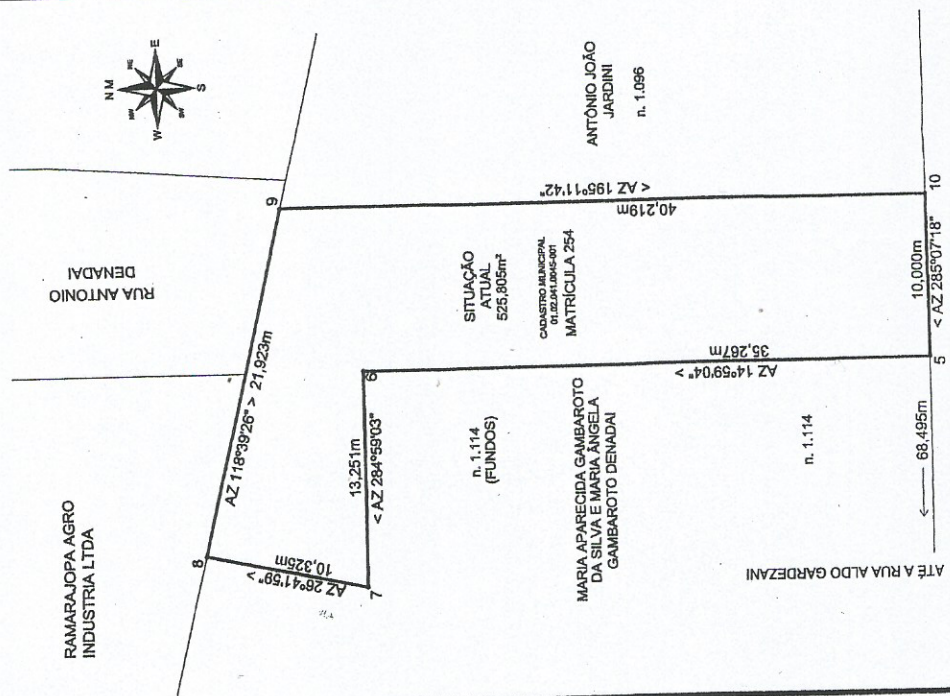
Impresso em: 05/10/2017 09:08:08

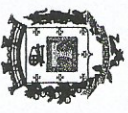
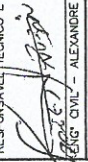

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Cordeirópolis SP

SITUAÇÃO PRETENDIDA
DESAPROPRIAÇÃO



SITUAÇÃO ATUAL



	Prefeitura Municipal de CORDEIRÓPOLIS - SP Praça Francisco Orlando Stocco - 35 - Centro Fone: (019) 3556.9900 - C.P. 18 - CEP 13490-970	SMOP Secretaria Municipal de Obras e Planejamento
	PROJETO DE DESDOBRO	ESCALA: 1:250 DATA: SET / 2017 DESENHO: ARQUIVO: FOLHA: ÚNICA
LOCAL: RUA ANTONIO DENADA ENTRE A RUA VISCONDE DO RIO BRANCO E A RUA SETE DE SETEMBRO QUADRA 01 - VILA SANTO ANTONIO	OBRA: PROJETO DE DESDOBRO DE LOTE. SITUAÇÃO ATUAL: ÁREA 525,805 M ² . FOLHA: SITUAÇÃO PRETENDIDA: ÁREA REMANESCENTE 108,255 M ² E ÁREA A SER DESAPROPRIADA 417,55 M ²	RESPONSÁVEL TÉCNICO E APROVAÇÕES: 
PREFEITO MUNICIPAL: JOSÉ ADRIÁN ORTOLAN		PREFEITO MUNICIPAL: JOSÉ ADRIÁN ORTOLAN

RUA 7 DE SETEMBRO

RUA 7 DE SETEMBRO